



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 307/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos dos arts. 113 ao 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito, **a construção de 2 (dois) quebra-molas (redutores de velocidade), além da implantação de sinalização vertical e horizontal na localidade de Ponta D'água, no trecho compreendido entre o posto de combustível SP e o comércio conhecido como "Comércio da Lili", no Município de Amontada-CE.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da segurança viária na localidade de Ponta D'água, considerando o fluxo de veículos e pedestres no trecho mencionado. A implantação de redutores de velocidade, aliada à adequada sinalização vertical e horizontal, favorece a organização do trânsito e proporciona maior segurança para moradores, comerciantes e demais usuários da via.

A medida também contribui para a prevenção de acidentes e para a promoção de um tráfego mais seguro e organizado, garantindo melhores condições de circulação e bem-estar à população local.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.

  
JOSE EDSON TOMÉ REBOUÇAS

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 02/02/26  
Servidor: D  
Matrícula: 0000250

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado ( ) Desaprovado

( ) Arquivado

Em, 02/02/2026

  
Presidente